

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2021

ATA DA 3^a REUNIÃO DA CAF

Centro de Pesquisas Oncológica – CEPON
Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE

PSES: 178779/2025

LOCAL: Videoconferência

DATA: 05 de dezembro de 2025

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde da Grande Florianópolis
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES

No dia 05 de dezembro de 2025, às catorze horas, foi realizada, por videoconferência, a 3^a Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 02/2021, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC /CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológica (CEPON), de Florianópolis/SC. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

ITEM I - Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 02/2021 – Ano de 2022 (SES 178779/2025);

ITEM II - Informes.

No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES 178779/2025, contendo o Relatório Final nº 01/2022 da Gerência de Monitoramento das Organizações Sociais (GEMOS) — atualmente denominada Gerência de Monitoramento das Prestações de Contas (GEMPC), conforme readequação da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) — referente à análise da Prestação de Contas de Recursos Públicos do Contrato de Gestão 02/2021, relativo ao período de 01/01/2022 a 10/07/2022 (ano de 2022), foi encaminhado para ciência da Organização Social FAHECE. Também foi informado que, a partir de janeiro de 2022, as prestações de contas passaram a ser analisadas por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à Instrução Normativa (IN) nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), posteriormente substituída pela IN nº 67/2024/SES. Em seguida, foi relatado aos membros da Comissão que os lançamentos apresentados pela Organização Social foram finalizados nas seguintes classificações: Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, cujos conceitos são: **Aprovado:** Situação em que a análise da prestação de contas não identificou erros formais relevantes ou inconsistências que comprometam a regularidade da execução dos recursos. Indica conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes aplicáveis, demonstrando

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2021

42 adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos objetivos pactuados.
43 **Erro Formal:** Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais que não
44 comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da prestação
45 de contas ou estar fora das exigências formais do processo. **Ressalva:** Advertência sobre algo
46 que não está totalmente conforme o esperado, mas que não compromete a integridade da
47 prestação de contas no seu todo. Indica que houve alguma inconsistência, divergência,
48 imprecisão ou falta de documentação. **Não Conformidade:** Descumprimento de normas,
49 diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios estabelecidos para a execução do objeto do
50 contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões que comprometem a regularidade da
51 aplicação dos recursos públicos. A definição dessas conclusões levou em consideração o
52 tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade de adequação da prestação de
53 contas pela Organização Social. Na sequência, a servidora Tatiana Pino Gomes, Diretora das
54 Organizações Sociais e Terceiro Setor (DSOT), iniciou a apresentação do **ITEM I –**
55 **Relatório Final da Prestação de Contas do Contrato de Gestão n° 02/2021 – Ano de 2022**
56 (**SES 178779/2025**), informando que, no relatório, foram realizadas 11 (onze) verificações,
57 com os seguintes resultados: 1 (um) aprovado, 4 (quatro) erro formal, 5 (cinco) ressalva e 1
58 (uma) não conformidade, conforme quadro detalhado a seguir.

VERIFICAÇÕES	CONCLUSÃO
1 – Despesas administrativas	Aprovada
2 – Erros operacionais	Erro Formal
3 – Extratos	Erro Formal
4 – Falta de padronização e qualidade nas informações dos campos	Erro Formal
5 – CNPJ do CEPON	Erro Formal
6 – Regularidade no envio das prestações de contas	Ressalva
7 – Despesas com consultoria	Ressalva
8 – Despesas com almoxarifado	Ressalva
9 – Ausência de assinaturas	Ressalva
10 – Ausência de orçamentos, cotações ou pesquisas de preços	Ressalva
11 - Pagamentos de juro e multa	Não conformidade

59 Diante do exposto, **os membros da CAF aprovaram a Prestação de Contas Anual de 2022**
60 **do Contrato de Gestão 02/2021 - CEPON/FAHECE.** Em relação à verificação de **não**
61 **conformidade** apontada no Relatório Final da Prestação de Contas: **11 - Pagamentos de juro**
62 **e multa:** “verificado pagamento de juro/multa no valor de R\$ 273,80, sendo que R\$ 252,86
63 não identificamos o resarcimento”, diante do apontamento a maioria dos membros da CAF
64 definiram que a Organização Social FAHECE (matriz) deverá depositar o valor total de
65 **R\$ 252,86 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** na conta de custeio
66 da unidade CEPON, até o próximo repasse de recurso do CG vigente. O valor a ser restituído
67 será identificado pela Gerência de Monitoramento das Prestações de Contas (GEMPC),
68 através do SIPEF que comunicará à CAF. A FAHECE/CEPON deve justificar no campo de
69 observação que se trata da Ata da 3ª Reunião da CAF, processo SES 178779/2025. Além
70 disso, a **CAF recomenda** que a Organização Social FAHECE, juntamente com o CEPON:
71 realize ações de **qualificação técnica da equipe**, com o objetivo de conscientizar sobre as
72 responsabilidades na gestão de recursos públicos e reduzir a ocorrência de erros nas
73 informações prestadas; adote **medidas corretivas e de aprimoramento dos controles**
74 **internos**, visando garantir maior conformidade documental, financeira e operacional;
75 promova **procedimentos administrativos internos** com foco na padronização de processos
76 e no cumprimento dos requisitos estabelecidos em documentos normativos e na legislação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

77 vigente; conforme sugerido pela GEMPC ao final do relatório. Por fim, citado **ITEM II -**
78 **Informes**, a Sra. Arielly Meira Costa, gerente da Controladoria da FAHECE, informou que
79 o ano de 2022 marcou o início da utilização do sistema SIPEF, período em que a unidade
80 enfrentou dificuldades e passou por um processo de adaptação ao uso da nova ferramenta.
81 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata lavrada e assinada
82 pelos membros da CAF presentes.

83

84 **Nicollis Martins Maciel;**

85 **Agostinho Luiz Schiochetti;**

86 **Fabiane Mendes de Melo;**

87 **Elen Débora Brinker Siqueira.**

88

89 **Florianópolis, 05 de dezembro de 2025.**

90



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T58NFK69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 07/12/2025 às 11:38:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)

✓ **AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI** (CPF: 627.XXX.169-XX) em 08/12/2025 às 06:41:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.

(Assinatura do sistema)

✓ **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 08/12/2025 às 07:54:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.

(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANE MENDES DE MELO** (CPF: 047.XXX.939-XX) em 08/12/2025 às 12:47:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxNzg3NzlfdMTgwMzE0XzlwMjVfVDU4TkZLNjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178779/2025** e o código **T58NFK69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.